





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
São Jorge PROTOCOLO  
Nº 441  
EM: 21 / 11 / 2023  
*[Handwritten signature]*

## MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar a Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 079/2023

### INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 21 de novembro 2023.

Danilo Salvalaggio  
Prefeita Municipal